

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N° 138/97

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, *ad referendum* do referido órgão colegiado, e tendo em vista o constante do Doc. LIV s/nº, datado de 22/08/97,

R E S O L V E :

Aprovar a criação da habilitação PORTUGUÊS DO BRASIL COMO SEGUNDA LÍNGUA - LICENCIATURA do curso de Letras, vinculada ao Departamento de Lingüística, Línguas Clássicas e Vernácula - LIV, a partir do 1º semestre de 1998.

Brasília, 08 de setembro de 1997

JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor